



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 040/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dez (10) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 35ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 103, de 09 de março de 2006 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 199/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 202/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o Poder Público a proceder com a permuta do Lote 15 da Quadra 15, do Loteamento Jardim Morada do Sol, pelo Lote 09 da Quadra 09 do Loteamento Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 190/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargo, abre vagas e contrata trabalhadores braçais nos termos da Lei Complementar nº 103/2006, para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 193/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.948.229,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais), destinado a custear despesas do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. Após



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que somente o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2022**, não atendeu os requisitos necessários sendo **CONTRÁRIA** a tramitação do mesmo o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Em relação aos demais projetos **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores, em alguns casos projetos que adentraram com seu regime de tramitação simples podem ter seu regime mudado para serem inclusos na votação após concordância dos legisladores. A partir da 35ª Sessão Ordinária a Comissão volta a sua composição inicial sendo a seguinte; Presidente – Vereador Eduardo Sanches - Relator Vereador Rogério Silva e Vereador Ademir Anibale – Membro. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dez (10) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro